



**MINAS  
GERAIS**

**GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTUR  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, em Belo Horizonte/MG, nas dependências do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA, Auditório do 1º andar, localizado na Rua dos Aimorés, nº 1.697, bairro Lourdes, com a presença de maioria simples dos Conselheiros Titulares e Suplentes conforme assinaturas constantes na lista de presença realizou-se a presente reunião. Felipe Amado, Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura informa que fará algumas considerações antes de iniciar a reunião, com orientações, apresentações e abertura da lista dos membros do Conselho. A Lista encontra-se em ordem alfabética pela área, a primeira é artesanato o membro titular é o Luiz Augusto Pianetti Fonseca e a suplente é a Maria do Carmo Barbosa Souza; na área de audiovisual a titular é a Aryanne Ribeiro, e o suplente é o Marco Aurélio Ribeiro de Carvalho; na área do circo a titular é a Sula Mavrudis, e o suplente é o Xisto José Pinto Costa; das culturas afro-brasileiras, o titular é o Alanson Moreira Melo Gonçalves, o suplente é o Rafael Luís de Aquino; Culturas Populares Tradicionais e Folclóricas, o titular é o Charles Eládio Nazareth Faria, e a Suplente Mariana Ramos Botelho Dutra; de culturas indígenas, há somente o titular que é o Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres; na área de dança, a titular é a Maria Regina Fagundes Amaral, e o Suplente é o Wenderson Godoi Santos; da área de design, o titular é o Rodrigo Antônio Cesário, e o suplente é o João Francisco Caixeta de Sousa; De entidades de trabalhadores e entidades empresariais, a titular é a Maria Magdalena Rodrigues Silva, e o suplente é o Rômulo Duque de Azevedo; na área de Gastronomia, o Flávio Dornas, e a suplência ainda não foi designada; na área de Literatura, Maria Helena Ferreira Penteado, e o Suplente é o Marcos Tulio Damascena; na área de moda, a titular é a Giovanna Penido Pinto Marques Paiva, e o Ronaldo Silvestre Silva; na área de Museus e Artes Visuais o titular é o Jefferson Rios Domingues, e o suplente é o Samuel Moreira Marques; na área de música o titular é o Ênio Bernardes de Andrade e a suplência encontra-se vaga; da área de Patrimônio Material e Imaterial, a titular é a Cacilda Maria Ribeiro e o suplente é o José Carlos de Paula; na área de Produção Cultural, o titular é o Guilherme Abraão Silva, e o suplente o Guilardo Veloso; na área de teatro, o titular é o Emanuel Geraldo da Silva, e o suplente é o Marcelo Rodrigues dos Santos. Primeiro apresentados os membros da Sociedade Civil, para em seguida serem apresentados os membros do Poder Público, na área de Cultura o titular é o Secretário de Estado de Cultura, presidente do Conselho, Marcelo Landi Matte e a suplente é a Secretaria Adjunta, Solanda Steckelberg; da Secretaria de Governo, a titular é a Brenda Barbosa Cândido, e o suplente é o Neilor Vinícios Ferreira; da Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, a titular é Nayara Cristina Maya de Queiroz; e a Suplente é a Silvia Maria da Cunha Martins Pinheiro; da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Eduardo Campos Prosdocimi, e o suplente é o Eduardo Augusto Rezende Fernandes; a Secretaria de Fazenda não mandou a relação dos membros. Da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social o titular é o Thiago Souza Santana; da Secretaria de Estado de Educação, a titular é a Elzelina Dóris dos Santos, e o Suplente é o Gleidson Carlos Pinto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a titular é a Fernanda Roberta Prado Machado, e o suplente, Lucas Augusto Norbeto e Silva; da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, a titular é Claryssa Christina Figueiredo de Almeida e o suplente Clever Alves Machado; a Universidade do Estado de Minas Gerais, não enviou os nomes dos titulares; Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, o titular é o Fernando Henrique Lopes Mascarenhas, e a suplente, Marcela Americano Dantes Resende; a Assembleia Legislativa do Estado

de Minas Gerais - ALMG não enviou a relação dos membros, assim como as instituições de Ensino Superior Federal. A Ana Cristina, consultora da área de cultura, representa a ALMG na reunião, explica que é responsável pelo acompanhamento técnico das reuniões do Conselho, diz está à disposição para as dúvidas. Felipe começa falando sobre o Regimento Interno que foi discutido no ano anterior, mas que não teve nenhum encaminhamento informa que foi resgatado o documento da minuta discutida, que tem que ter um parecer jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Cultura, e após é feito o processo de encaminhamento para a Secretaria de Estado de Casa Civil para a publicação porque o Regimento Interno é um Decreto, tem que ser publicado pelo Governador, retomou-se agora esse andamento. Destaca que é importante observar que sobre o Regimento, a vigência ainda é a do Decreto 46.406/2013. Felipe faz comentários sobre a pauta da reunião, diz que haverá a posse dos membros, os nomes já foram publicados no Diário Oficial. Há previsão de que na primeira reunião do ano haja a eleição do vice-presidente do Conselho, o Conselho é presidido pelo Secretário de Estado de Cultura, que é o Secretário Marcelo Matte. Além disso, é necessário escolher os membros das Câmaras temáticas, composta por no mínimo quatro conselheiros, com mandato coincidente com os dos membros do Conselho Estadual de Política Cultural-CONSEC, e por um técnico da SEC, conforme a área de trabalho tem um representante que é o presidente da Câmara. Aline Dias, Diretora de Informação e Fomento da Superintendência de Interiorização Cultural, passa a lista de presença para assinatura. Guilherme Abraão Silva diz está preocupado uma vez que não existe a aprovação de um Regimento Interno, havendo assim certa insegurança jurídica. Em resposta, Felipe explica que o Conselho possui um Regimento Interno, que é o Decreto 46.406/13, e que está vigente. O que foi feita na legislatura passada para o Conselho, foi um solicitação de revisão, o que não foi efetivamente publicado. O CONSEC existe por meio de lei, então ele só pode ser revogado por um ato legislativo. A ideia é revogar este Decreto na medida em que se publiquem outros com um texto atualizado. É feita a leitura sobre a composição e as atribuições dos conselheiros, segundo o Art. 6º do Decreto nº 46.046/2013. O mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitida a recondução, observando as especificidades de alguns artigos do Decreto nº 47.048, de 2016. Poderá haver a recondução de até cinco conselheiros da sociedade civil organizada a sua escolha, não sendo vedado o retorno dos demais membros por via de nova eleição. Cinco membros foram reconduzidos formando: A Lena, a Sula, a Magdalena, a Cacilda e o Ênio. Haverá um suplente para cada representante, enumerado, que o substituirá em caso de ausência ou impedimento legal. Ana Cristina fala sobre o Conselho, que o acompanha desde antes dele existir na forma atual, não tinha esse processo de participação social que foi instituído mais recentemente, na época o secretário era o atual vice governador Paulo Brant, e ele convidou algumas pessoas para ajudar na elaboração de uma norma que criasse o Conselho de uma forma mais representativa. No momento em que o Projeto de lei de criação do Conselho tramitava na ALMG coincidiu com a Reforma Administrativa do Governo do Anastasia, e ao invés de tramitar como uma norma a parte, para a criação do Conselho, tradicionalmente como acontece, foi encaminhada pelo governo integrando a lei da reforma, Lei Delegada 180. Em 2016 houve uma nova reforma administrativa, a Lei 22.257, que revogou maior parte da Lei Delegada 180, no entanto, como o conselho foi criado nessa, do ponto de vista legislativo não era pertinente, e foi assimilado na Lei 22.257, como uma pequena diferença, que foi uma maior flexibilidade ao próprio Conselho de se reestruturar. Encerra-se a fase de esclarecimento. O Secretário de Estado de Cultura Marcelo Matte faz a abertura da reunião. Em suas primeiras palavras pede desculpa pelo o atraso, diz estar voltando ao trabalho hoje, depois de quinze dias de licença médica, encontra-se com dengue, mas em respeito aos presentes, inclusive aos que vieram do interior, não poderia faltar a abertura de posse dos novos membros, da discussão das políticas culturais e das pendências. Saúda os novos componentes do Conselho Estadual. O Secretário explica o que acontece com a frequência AM: existe uma determinação legal, Decreto da Presidenta Dilma, para que no prazo máximo de três anos, a frequência AM tem que ser devolvida ao Governo Federal. Tanto em rádio quanto televisão, por isso que as televisões já fizeram a migração para o modelo digital, abandonando o analógico, porque na verdade essa frequência é a mesma, com os equipamentos AM totalmente sucateados. Não faria sentido, investir em equipamentos de transmissão, transmissores AM, para que eles operem num prazo de dois anos. Essa é uma decisão restritamente técnica, estão planejando um abandono da frequência AM e um foco na frequência FM, portanto a Rádio Inconfidência será preservada, está sendo preservada. Estão fazendo uma migração de produtos, da AM para FM de tal maneira que possa preservar a Rádio Inconfidência, que é um equipamento relevante, com valor cultural histórico extremamente importante para Minas Gerais. Hoje a Rádio Inconfidência, entre dezoito emissoras da região metropolitana, está em 16º lugar, uma perda de audiência expressiva ao longo desses últimos anos, perdeu totalmente a sua identidade, seu compromisso com a música popular brasileira, com a música sertaneja de Minas Gerais, tem na grade 21 programas de falação política partidária, sem nenhum compromisso com a MPB, com a cultura de Minas, o que se quer é retomar a sua identidade original. A Secretaria foi equipada com pessoal técnico,

para poder recuperar a qualidade da prestação de serviço em todos os equipamentos, e tem conseguido algumas pequenas vitórias, diante do quadro fiscal/orçamentário. O Secretário abriu para questionamentos. Sula apresentou a seguinte questão: muitos outros projetos foram aprovados no ano passado que deveriam ter recebido um valor no caso, os da Secretaria de Cultura, que recebem o valor via convênio. Alguns não receberam o valor a época e foi tudo cortado, o que eles chamaram de redirecionamento desses valores. Houve reunião da comissão de povos e comunidades tradicionais e as secretarias falaram que já foi tudo redirecionado, e na cultura ainda não tivemos isso. O projeto da cidade do circo, um projeto feito em parceria com a prefeitura e a SEC, na antiga estação de trem da Gameleira, estava sendo feito a terraplanagem com o dinheiro do ano repassado do PPAG e ano passado a gente não recebeu o valor, mas deveria ter sido feita a rede elétrica e hidráulica, os circos já poderiam está entrando, já poderia ser um projeto em funcionamento. Marcelo questiona o que esperar para a classe artística e cultural do interior de Minas Gerais. Em respostas, o Secretário diz que foi feita uma avaliação junto com o Felipe e a equipe, uma primeira avaliação dos recursos historicamente destinados a Lei Estadual de Cultura – LEIC mostrava que setenta por cento das verbas ficavam na região metropolitana, o que é um escândalo porque historicamente as políticas culturais preveem o que se chama de democratização dos recursos. No caso do FEC, a relação é um pouco melhor, de quarenta para sessenta, 40% na região metropolitana e 60% nas outras áreas do Estado. Mas a proposta é efetivamente democratizar essa distribuição dos recursos, principalmente, via FEC. A situação pode se reverter, via SEBRAE, via IEPHA, via organizações próprias da SEC, ou terceiros. A vontade é capacitar os agentes culturais dessas regiões assistidas para que eles apresentem projetos de maneira qualificada, Felipe inclusive tem um projeto nesse sentido, capacitação no ponto de vista técnico, criação, inclusive, de um manual de apresentação de projetos para a SEC, ele já tem um projeto pronto para a capacitação dos agentes culturais das regiões desassistidas, para que esses projetos cheguem na Secretaria, com a formatação, com a orçamentação, com o desenho legal adequado para que possa ser carimbada a distribuição desses recursos de maneira democrática e capilar, esse é o projeto, capacitar os agentes culturais distribuídos ao longo do estado inteiro, para que esses projetos cheguem na secretaria com a forma adequada. Regina Amaral, titular da cadeira da dança pergunta ao secretário como ele vê a reforma administrativa e a possível fusão da Secretaria de Cultura com a Secretaria de Turismo, quais são os ganhos que o governo vê nisso, uma vez que os orçamentos são muito reduzidos. O Secretário responde que defende no âmbito administrativo a manutenção do modelo atual, ou seja, da fusão cultura e turismo, porém com duas modificações no projeto atual que o governo mandou para ALMG, ou seja, a volta da gastronomia e da economia criativa. A gastronomia é extremamente relevante tanto cultural quanto turística e a economia criativa que deveria ser a prioridade desse governo, geradora de empregos, de renda, de arrecadação de impostos, esse governo precisa de um planejamento estratégico de longo prazo, baseado na mudança de estrutura econômica, ou seja, diminuir a dependência da atividade minerária, diminuir a dependência da atividade siderúrgica, e transformação metal mecânica e focar na economia criativa, no desenvolvimento do turismo, no apoio as atividades culturais. Acredita que a cultura e o turismo têm uma sinergia natural, especialmente Minas Gerais que é o Estado que possui 60% dos bens tombados no Brasil, têm os melhores artigos históricos/culturais do Brasil, e que a cultura é o destino turístico natural de Minas Gerais e do Brasil. Xisto questiona sobre o fim da Superintendência de Interiorização, como estão planejando alcançar esses objetivos de descentralização e desconcentração do recurso sem essa superintendência. Diz o secretário que o diagnóstico foi o desejo de descentralização, o fato de não ter uma caixinha escrita Superintendência de Interior não significa que não está sendo dada a atenção para este assunto, será construída uma política de capacitação para os agentes culturais, para que esses projetos cheguem com toda qualidade necessária. Não é necessária que fique acumulado apenas em uma superintendência, toda equipe pode dar capilaridade para essa destinação, o fato de uma caixinha ter sido renomeada não significa que não tenha atenção a esse assunto. Guilardo diz que sua preocupação é muito grande com o Sistema Estadual de Cultura e consequentemente com os Sistemas Municipais de Cultura, no interior de Minas mais de trezentas cidades aderiram ao Sistema, não foi feito esforço para que essas estruturas fossem implementadas no interior. Como vai fazer com o repasse do Fundo Estadual. Solanda responde Guilardo que o entendimento é técnico, que primeiro, isso é uma legislação, e o executivo tem que seguir. Magdalena saúda a subsecretária, e pede para o Secretário Marcelo Matte, na sua ausência, que pensem bem nessa nova configuração da SEC, que a cultura seja preservada nas suas exatas dimensões, e nos ganhos que se teve até hoje, essa nova configuração do CONSEC foi votada e vem crescendo muito o número de participantes e de votantes, dessa vez foram cinco mil pessoas que participaram, escolheram seus representantes, então é fundamental continuar dando ao CONSEC essas prerrogativas, é um Conselho construtivo, deliberativo, de assessoramento, e é um órgão da Secretaria e nesse vácuo que houve, desde janeiro até agora, tiveram demandas, em que tiveram que contar com o Fórum Permanente de Cultura, que pode nos trazer

elementos também, junto com as Câmaras Temáticas. As decisões precisam se pautar fundamentalmente na área humanística. O CONSEC é formado de pessoas de boa vontade, fazendo o melhor para poder assessorar a efetivação das políticas públicas, nos diversos setores. A oportunidade que se tem dentro do CONSEC de envolver as comunidades para poder fazer com que as pessoas participem, que realmente se possa ver a cultura progredir e esse Estado, com 853 municípios, faça jus ao grande nome que ele tem e aos grandes talentos e esforço dos agentes culturais. Foram feitos doze fóruns técnicos nas diversas regiões do Estado, onde esse texto, essa proposta foi convalidada, e dentro do Sistema Estadual de Cultura foram colocadas algumas pautas que são de valorização aos artistas que já estão profissionais, e as diversas manifestações e expressões artísticas das comunidades que fossem atendidas através do orçamento do Estado, projetos específicos e que os artistas profissionais tivessem algum tratamento que reforçasse essa questão do desenvolvimento, que transparecesse para essas pessoas que existe uma perspectiva de começar, se desenvolver e chegar a progredir na área artística e cultural. Xisto sugere estipular um tempo de fala para não ficar muito extenso. Felipe diz que o Regimento Interno já estabelece o tempo de 3 minutos, e sugere que passem a ter esse rigor. Em seguida Giovanna apresenta a seguinte consideração: A Rádio Inconfidência como um meio oficial de propagação da nossa cultura, deveria ser a última a tirar as ondas AM do setor, é muito significativo, e a lei afirmou que não precisa ser seguida, ela é uma opção para o Estado, AM e FM estão lá, e realmente, radinhos na porteira das fazendas, é comum. Solanda destaca a importância do Conselho respondendo Magdalena, e disse não existir o menor risco de mudar essa metodologia dialógica. Sobre a inconfidência na audiência que teve, ficou encaminhada a organização de uma comissão para conversar mais, para que nenhuma decisão seja tomada erroneamente. Solanda diz querer conversar mais sobre o assunto, que, o que entende é o que está sendo assessorada e precisando de confirmar realmente isso, que pretende ir ao Ministério das Comunicações, ela entende que essa política pública é colocada em lei em 2013, ela desacelera o mercado e impede que se prossiga, a médio prazo, hoje reinvestir nesse tipo de tecnologia é considerado, do ponto de vista técnico, uma procrastinação, procrastinação é crime. Até que ponto se prove aos jurídicos que um investimento de uma política pública que foi anunciada com possibilidade de extinção, é verdade que ela não é obrigação, mas como lidar com a cadeia produtiva sendo que está desaquecida no mercado. A Alessandra disse que o debate não é tecnológico, o que não seria uma verdade, o problema não é esse, o problema é a tecnologia de ponta a ponta, como chega hoje, segundo me disseram, os carros, por exemplo, não são mais fabricados com antenas, nenhum celular, nada com antena de AM é realmente uma transmissão para o radinho de pilha, é isso, e que está cada vez mais desvalorizando no mercado, isso porque são interesses econômicos decididos lá atrás. Solanda diz se sentir constrangida em entregar uma prestação de serviço público, com uma música estragada, promoção da música mineira que é commodities de valor agregado, é uma fonte de economia para gente incrível, sem ter qualidade, entregar uma coisa ruída, qualquer obra cultural, se ela não for entregue com dignidade eu prefiro entregar meu cargo. Aberto para questionamentos. Guinaldo pergunta se o Fundo passa a pagar agora as Emendas de participação popular, se os projetos aprovados na Assembleia serão pagos pelo Fundo e se a Secretaria vai abrir novos editais sem pagar os que estão sendo devidos. Xisto demonstra dúvida sobre os 35% de repasse da empresa, se é incentivado, e como entra relação do limite. Sula pergunta sobre como seriam pagas as Emendas do “Fundo” de participação popular. E sugere que aqueles Editais de Culturas populares e tradicionais, que ficam mestres e mestras, que ficassem abertos para o que essas culturas quisessem apresentar, e não específico a mestre. Lucas questiona sobre os critérios que são aplicados dentro dos editais, e seleção de projeto em detrimento um do outro. Pianetti diz que FEC não está contemplado artesanato para o edital de 2019, e pergunta se há condição de inseri-lo. Marcelo questiona a criação dos editais, e se há possibilidade de um edital específico para o interior. Guilherme diz ter passado por uma situação de escrever um projeto e ele não ser aprovado, e solicitaram a devolutiva para saber onde estava o erro, e não tiveram resposta. Felipe responde os questionamentos, sobre a dúvida do Guilherme, a apresentação de projeto para a LEIC pela plataforma, agora, assim que acaba a reunião é colocado a disposição o parecer, era uma reclamação constante. E é isso que será adotado para todos os editais. Sobre as Emendas de participação popular, essas emendas mencionadas foram colocadas dentro do Fundo. Existe dentro da SEC em torno de 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em Emendas que equivalem, mais ou menos, 120 projetos, que estão distribuídos em várias dotações orçamentárias da SEC. As apresentadas, foram aquelas que foram pela Comissão de Participação Popular na ALMG, na elaboração da Lei Orçamentaria Anual colocadas dentro do FEC, obviamente para essas existem toda uma discussão de como serão utilizadas. As Emendas possuem destinação específica, existem as de Deputados que são impositivas, que a SEC não tem flexibilidade para utilizar de outra forma, tem as emendas de bancadas também, que tem sua situação específica, mas tudo só consegue ser operacionalizado por meio do diálogo da SEC com a SEGOV e a ALMG. As emendas que são de exercícios anteriores e não foram empenhadas,

eventualmente foram perdidas. Não têm instrumentos legais para resgatá-las. A emenda tem um exercício fiscal para ser utilizado. Solanda completa dizendo que o Fundo é um lugar que pode receber dinheiro, a Emenda Parlamentar é um dinheiro que não é do Executivo, que é do Legislativo que chega para o executivo, é uma captação. O deputado passa a emenda, autoriza a dar o dinheiro, só que o proponente não consegue está minimamente qualificado. Geralmente as negativas é por questões documentais e não políticas. O Outro é os 35%, tem um desalinhamento de discurso entre governo e empresas, para poder mostrar a eles primeiro da importância do Fundo e segundo que isso não vai doer no bolso deles. Solanda sugere a formação de patrocinadores. Felipe diz que o dinheiro das Emendas Parlamentares, não serão pagos com os recursos incentivados. São fontes diferentes. O Fundo depende da captação no incentivo fiscal. A execução orçamentária do Fundo em 2017 foi zero, porque ele não tinha fontes de receitas própria, sugere olhar no portal de transparência, o Fundo abre a execução orçamentária, para não falar que foi zero, deve ter uns quinhentos mil, que era fictício, tanto é que a execução do Edital 2017, aconteceu no exercício de 2018, que foi executado os nove milhões e meio. Solanda completa, Fundos, são fontes de receitas extras, não existe fundo que nasce com direito. Para isso virar moeda depende do desempenho de arrecadação de cada fundo. Felipe apresenta que a legislação fala sobre os 35%, a empresa tem 100% de dedução fiscal, dentro desse valor de 100% de dedução fiscal, que ela tem direito, ela vai repassar 65% de poder discricionário, que é o que ela escolhe nos projetos LEIC e 35% é um repasse para o FEC. As empresas tem um percentual mensal de dedução fiscal que varia de acordo com a faixa de faturamento, que ela tem, as grandes empresas tem 3% por mês do que elas pagam de ICMS para aplicar por meio do incentivo fiscal, 65% para o projeto que ela escolhe e 35% para o Fundo, isso sai do limite dela, os 35% sai dos 100% que ela tem direito, de potencial. Dos recursos da LEIC têm em torno de 95% deles, isso histórico, desde 1998, são provenientes de empresas de grande porte, o volume de patrocínio que as grandes empresas fazem, o volume de recursos que elas aplicam por isenção fiscal, é extremamente inferior ao teto que elas têm por mês. Elas patrocinam menos que poderiam, de tal forma, que os 35% não teriam impacto nesse valor, porque tem o potencial a mais. O potencial do incentivo da Empresa, por meio da dedução fiscal que é a pergunta do Xisto, que é os 3% do que ela paga de ICMS não é necessariamente atingido pelos 35%. O que atinge a decisão da empresa, primeiro precisa de fluxo de caixa, segundo, verba própria, isso sempre foi o processo decisório. As pequenas empresas e médias, que tem redução do valor de alcance para o poder discricionário. O que diz a Lei 22.944, é que essa verba pública que é da LEIC, corresponde a teto de 0,3% da Receita tributária líquida do ICSM, calculado com base no exercício anterior, que esse ano corresponde cento e oito milhões de reais, desse recurso vamos destinar 35% ao Fundo, para garantir a execução de ações por meio de políticas públicas. Lucas pergunta se existe uma contrapartida para cada projeto feito, quer saber se o dinheiro que é utilizado pela empresa da contrapartida sai dos 3% do ICMS, se a empresa gasta do recurso próprio. Solanda sugere uma pauta sobre as contas da SEC. Felipe dá continuidade à pauta, comentando as perguntas. Sobre o Convênio ICMS 19/19, em 2017 foi publicada a Lei Complementar 160, que estabelecia algumas regras sobre a guerra fiscal entre os Estados, no âmbito do ICMS, dentro dessa lei se estabeleceu um prazo para a utilização dos benefícios fiscais, em geral, no Brasil. Principal regra: todo e qualquer benefício fiscal que exista no âmbito dos estados precisa ser aprovado pelo Conselho Nacional de Secretários da Fazenda, que é o CONFAZ, estabelecia prazo. Por conta disso, o CONFAZ publicou um Convênio ICMS que é o 190/2017, pegando o que estava escrito na Lei Complementar 160/2017, deixando ela mais clara. Estabelecia prazo por área de atuação comercial de empresa e o prazo que elas poderiam ter benefícios fiscais. O alcance disso na LEIC, é que existe um convênio desde 2006, MG nunca aderiu pois, sempre entendeu que o incentivo fiscal da Cultura não era pauta de discussão da CONFAZ, entenderam que não atingia a guerra fiscal. Os Estados estariam proibidos até 31 de dezembro de 2018, a conceder qualquer benefício fiscal para empresas de telecomunicações e transporte. E é esse impacto referente a LEIC, quando virou o ano, as empresas que correspondem a 30% do incentivo fiscal à cultura, estavam impedidas de patrocinar qualquer projeto via LEIC. Desde de Setembro do ano passado a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais tem tentado aprovar um convênio que resguarde a LEIC. Na primeira reunião que teve em março deste ano do CONFAZ, não só na parte da Cultura, mas outras partes de isenções fiscais foram discutidas, e decidiu-se prorrogar o prazo que seria, 31 de dezembro de 2018 a 30 de setembro de 2019. Foi publicado no DOU em 1º de abril de 2019. A Secretária de Estado de Fazenda precisa aderir ou não a esse convênio por meio de uma publicação de um Decreto. Já foi feito esse decreto e entregue para a Advocacia Geral do Estado no dia 15 de abril, há expectativa de publicação desse Decreto em breve. Em que volta a permitir a participação das empresas de telecomunicação e transporte dentro da LEIC até 30 de setembro. Solanda sugere agir em conjunto, pois, enquanto isso precisam, Estado e Sociedade Civil, pressionar no CONFAZ e em outros lugares, para trazer agenda de discussão sobre esse tema antes de setembro, há o apoio de diversos Estados. O Secretario e a Solanda já estão tentando

algumas articulações no âmbito da SEC. Cabe colocar na discussão também, os empresários. Cita também a importância do Ministério do Turismo. Precisa rediscutir essa política para que ela seja reeditada. Está anunciado o fim do Incentivo Fiscal. Guilardo coloca uma sugestão, da última reunião do Conselho Nacional de Políticas Culturais, que estava como representante do Ministério da Cultura em Minas Gerais e coordenou o processo eleitoral, ficou conhecendo os representantes do país inteiro. Fazem articulação com os conselheiros da Sociedade Civil para manter o Conselho Nacional de Política Cultural funcionando, se conseguir redigir um documento traduzindo o que foi dito, poderá introduzir essa pauta com o representante do CNPC de todos os estados brasileiros. E questiona se já pode ser feito um requerimento para que a Ana Cristina entregue ao Conselho, uma articulação, o Deputado Bosco que é o presidente da nossa comissão, e ele que coordenou a Legislação do Sistema Estadual de Cultura e do Plano. Então ele mais do que ninguém tem a condição de fazer esse assunto ter a dimensão que precisa ter. Solanda diz que precisa contar com os deputados, e sugere um requerimento formal, caso todos votem a favor. O requerimento para ter a LEIC, votação unânime, todos votaram a favor do requerimento. Solanda pede um alinhamento de posicionamento de discurso com concordância de expressão, de fala para todo mundo, sugere oficinas, exemplo, conta de contrapartida, quais os assuntos que precisam ser tratados e esclarecidos, o que é Fundo, o que é emenda. Ana explica, que poderia ser feito através de duas iniciativas concomitantes, ou seja, procurar a bancada, e ao mesmo tempo a comissão de cultura, mas a Comissão de Cultura pode ajudar nisso e manter acesa essa comissão para ela não cair no esquecimento, ao procurar pode ser marcada uma reunião, uma audiência pública, podem ser convidados os deputados federais, pode criar esse momento de encontro. Solanda sugere começar pela comissão de cultura, Guilardo sugere procurar todos os líderes de bancada. Solanda abre discussão para PL 500, Felipe explica que O PL 500, tem como proposta a revogação da Lei 22.944/2018, o que é mais importante, a Lei institui o Sistema Estadual de Cultura, fala sobre o Sistema de Financiamento da Cultura e sobre a Lei Cultura Viva no âmbito do Estado, ela não é só a LEIC, ela é ampla, fala sobre todo o Sistema Estadual de Cultura. A PL 500 vem com a proposta de revogar integralmente a lei, com o argumento de que nenhum recurso deveria ser destinado, do incentivo fiscal à cultura, sendo destinado a educação. Felipe disse que posteriormente vai passar para Solanda reforçar isso, mas o Secretário Marcelo, quando saiu isso, imediatamente, soltou uma Nota da SEC integralmente contrária a essa Proposta. Existe grande possibilidade desse projeto já ser arquivado na comissão de constituição e justiça. Sugere também uma carta contrária como posição do conselho, o conselho de turismo fez uma carta dizendo que todos discordavam com a extinção da Lei de Incentivo, fizeram esse movimento há 15 dias atrás. A Ana Cristina deu a sugestão de fazer uma manifestação do conselho não uma moção de repúdio, porque assim, Solanda disse que é mais diplomático. Felipe coloca em votação: Fazer uma manifestação a Comissão de constituição de justiça, encaminhada ao relator que é o presidente, e a Comissão de Cultura, se o projeto caminhar avalia-se uma outra situação. Solanda sugere uma manifestação de preocupação. Flavio está colocando para mandar também para Comissão de Turismo e Gastronomia. Colocando em votação a manifestação, encaminhando para as três comissões, o texto será validado com todos. Entrando na pauta, Felipe responde a pergunta do Guilardo sobre abrir novos Editais sem pagar os anteriores, efetivamente vamos lançar alguns Editais sem pagar os anteriores 100%. Solanda já está negociando com a Secretaria de Fazenda os restos a pagar, estão esperando o cronograma de desembolso. Próxima pauta, votação do vice-presidente, conforme art.20, será eleito entre os membros do CONSEC, arrolados nos incisos II e III do, art. 6º, na Primeira Reunião Ordinária de cada ano, por meio de votação secreta, para mandato de um ano permitido uma recondução, caberá o vice presidente desempenhar as funções atribuídas pelo presidente do CONSEC, mediante delegação, o vice presidente eleito, votará na hipótese de que trata o parágrafo primeiro, se o vice presidente eleito for conselheiro titular, ao assumir a qualidade de vice presidente, será substituído pelo seu suplente que votará como conselheiro titular de seu respectivo seguimento, se o vice presidente eleito for suplente, ao assumir a qualidade de presidente, votará nessa condição permanecendo o conselheiro titular com o seu direito a voto no seu respectivo seguimento. Candidatos: Guilardo e Magdalena. Lembrando que Poder Público não pode ser candidato, só membros da Sociedade Civil, mas o Regimento Interno permite que os membros do Poder Público votem. Apresentação dos candidatos. Felipe sugere para que, quem já tiver votado já ir pensando nas Câmaras temáticas, explica que tem mínimo de membros para as câmaras, não tem limite de participar mais de uma, só avaliar se a câmara não ficará muito cheia. A participação é no mínimo 50% da Sociedade Civil, mas pode ser mais, Xisto, acompanhou a conferência dos votos, Culturas afro-brasileiras não votaram, área literatura e música, não estavam. Abrir conferência com Xisto. Magdalena foi reconduzida: Maria Magdalena Rodrigues Silva - 17 votos, Guilardo Veloso de Andrade Filho - 04 votos. Houve 21 votantes. Felipe fala sobre as quatro Câmaras Temáticas, precisa ter no mínimo 4 membros em cada câmara sendo que no mínimo duas pessoas da câmara têm que ser da sociedade civil, e tem que ter no mínimo um membro do poder público em cada uma. Normalmente a reunião

presencial costuma vincular com a reunião do próprio conselho. Ficou decidido: Câmara Temática Fomento e Mecanismos de Financiamento (Sistema de Financiamento da Cultura, Lei de Incentivo, Fundo e os editais setoriais), da Sociedade Civil, Xisto (circo), Pianetti (Artesanato), Aryane (Audiovisual), Flávio (Gastronomia), Guilardo (Produção Cultural) e Jeferson (Museus e Artes Visuais), Membro Governamental, Nayara (SECCRI), Brenda (SEGOV), Lucas (SEDECTES) e Clarissa (Secretaria de Direitos Humanos); Formação, Democratização, Regionalização e Acesso ( regionalização, interiorização, capacitação), da Sociedade Civil, Sérgio (Culturas Indígenas), Guilherme (Produção Cultural), Wenderson (Dança), Marcelo (Teatro), Emmano (Teatro) e Guilardo (Produção Cultural), como Membro Governamental, falta alguém do poder público; Difusão e Intercâmbio ( distribuição da cultura mineira no país todo), da Sociedade Civil, Flávio (Gastronomia), Giovanna (Moda) e Sérgio (Culturas Indígenas), Rodrigo (Design), Magdalena (Entidades), Sula (Circo), Charles (Culturas Indígenas) e Maria do Carmo (Artesanato). Membro Governamental, Lucas (SEDECTES); Patrimônio e Memória, da Sociedade Civil, Cacilda (Patrimônio), Giovanna (Moda), Maria do Carmo (Artesanato), Jeferson (Museus e Artes), Charles (Culturas POPULARES) e João Caixeta (Design), Membro Governamental, Eduardo (Seplag), Elzelina (Educação) e Gleidson (Educação). Magdalena, agradece por ter sido eleita, e oferece a Sede do SATED para reuniões. Felipe esclarece que dentro da Câmara precisa de um coordenador titular, Coordenadores das Câmaras Temáticas serão definidos na 1º Reunião das Câmaras, apresenta a definição do representante titular e suplente do CONSEC no grupo coordenador do FEC, e lê as atribuições do grupo Coordenador. Decidido Grupo Coordenador, Titular: Giovanna (moda) e Suplente: Guilherme (Produção Cultural), todos de acordo. Ívna fala sobre o monitoramento do Plano Estadual de Cultura, completando dois anos de vigência da Lei, vai ser feito o primeiro ciclo de monitoramento do plano e das ações, já estão organizando para que o monitoramento seja feito junto com o CONSEC, já foi nomeada uma comissão do CONSEC, junto com o Poder Público para esse monitoramento, e queria discutir a metodologia de planejamento, e coloca para discussões nas Câmaras Temáticas sobre essa metodologia, exemplo a que já foi construído junto com os alunos da João Pinheiro uma própria, relatoria mesmo, que está sendo montando como material prévio para ser apresentado para os conselheiros. Pergunta se querem montar uma metodologia específica para um monitoramento do plano, que prevê três ciclos, um agora com dois, cinco e dez anos, para ver o quanto as ações atingiram. Outra questão, são as metas, para serem colocadas dentro desse monitoramento, algo para se pensar. Felipe explica que o Plano Estadual de Cultura, é um plano para 10 anos, estabelece uma série de metas. E é importante fazer esse monitoramento, até para atualizar as ações. Exemplo: a própria revisão da LEIC, que entrou dentro da Lei 22.944, com a revisão dentro de financiamento, era uma das metas previstas no plano, temos que avaliar se todas as ações previstas foram cumpridas, e quais estão pendentes. Próxima pauta, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 29 do Regimento Interno, as Reuniões Ordinárias são públicas, realizadas trimestralmente, na primeira quinzena do mês conforme convocação do presidente, sendo o calendário definido na primeira reunião anual, então como é a primeira reunião, efetivamente, tem que dá uma definição sobre esse calendário, expectativa mais 3 reuniões ao longo de 2019. Aberto para sugestões de agendas. Lembrando que tem que acontecer na primeira quinzena. O CONSEC tem um orçamento específico para as viagens, é possível programar reuniões itinerantes. Definindo calendário: Em junho, Câmaras Temáticas, dia 13 e Conselho dia 14; em agosto, Câmaras Temáticas dia 8 e Conselho dia 9; e em novembro Câmaras Temáticas dia 7 e Conselho dia 8. Aberto para quem quer dá sugestão de pauta para a próxima reunião. A sugestão das Cidades para reuniões itinerantes são Itabira e Turmalina. Para encerrar, o cronograma de editais do Fundo, previsão de lançamento dos primeiros editais, agora no mês de maio. Devem ser três editais, um voltado pra questões dos museus, as questões de risco, conforme Solanda falou; o edital de Intercâmbio, Circula Minas, é possível o lançamento do Cena Minas, o edital foi lançado ano passado, mas por falta de orçamento foi cancelado, isso cumpriria o valor. Há possibilidade do Música Minas sair junto com o Circula, são dois editais de intercâmbio. Na próxima reunião da Câmara de fomento será apresentada uma proposta e eventualmente será apresentada para o plenário, também o que foi discutido na Câmara sobre esses editais que seriam os Editais de Fomento ao circo, e de fomento as folias. Magdalena, agradece a confiança. Solanda agradece, e diz esperar corresponder.

**Assinatura dos Presentes:**

**ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

1. \_\_\_\_\_

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC

2. \_\_\_\_\_

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV

3. \_\_\_\_\_

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI

4. \_\_\_\_\_

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

5. \_\_\_\_\_

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF

6. \_\_\_\_\_

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE

7. \_\_\_\_\_

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE

8. \_\_\_\_\_

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENSINO SUPERIOR - SEDECTES

9. \_\_\_\_\_  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SEDPAC
  
10. \_\_\_\_\_  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
  
11. \_\_\_\_\_  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE FÓRUMS REGIONAIS
  
12. \_\_\_\_\_  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
  
13. \_\_\_\_\_  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA
  
14. \_\_\_\_\_  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MINAS GERAIS - UEMG
  
15. \_\_\_\_\_  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMGE
  
16. \_\_\_\_\_  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ALMG
  
17. \_\_\_\_\_  
UNIVERSIDADES E INSTITUTOS FEDERAIS DE MINAS GERAIS

## **SOCIEDADE CIVIL**

1. \_\_\_\_\_  
ARTESANATO
  
2. \_\_\_\_\_  
ÁUDIO VISUAL E NOVAS MÍDIAS
  
3. \_\_\_\_\_  
CIRCO
  
4. \_\_\_\_\_  
CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS
  
5. \_\_\_\_\_  
CULTURAS POPULARES, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS.
  
6. \_\_\_\_\_  
CULTURAS INDÍGENAS
  
7. \_\_\_\_\_  
DANÇA
  
8. \_\_\_\_\_  
DESIGN
  
9. \_\_\_\_\_  
ENTIDADES TRABALHADORAS E ENTIDADES EMPRESARIAIS

10. \_\_\_\_\_

GASTRONOMIA

11. \_\_\_\_\_

LITERATURA, LIVRO, LEITURA E BIBLIOTECA

12. \_\_\_\_\_

MODA

13. \_\_\_\_\_

MUSEUS E ARTES VISUAIS

14. \_\_\_\_\_

MÚSICA

15. \_\_\_\_\_

PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

16. \_\_\_\_\_

PRODUÇÃO CULTURAL

17. \_\_\_\_\_

TEATRO

18. \_\_\_\_\_

SECRETARIA EXECUTIVA